



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

PL 3791/11

JUSTIFICATIVA

Os médicos, em geral, têm consciência das necessidades especiais relativas à prescrição de fármacos em idosos, mas encontram grande dificuldade em realizar prescrições adequadas para esta população.

Os critérios Beers-Fick consistem de uma lista de fármacos inapropriados para uso em idosos e tem sido utilizada em contextos clínicos variados para avaliação da qualidade de prescrição, servindo como lista de referência de drogas a serem evitadas por este público, sem constituir um elenco de medicamentos proibidos.

O objetivo desta lei é garantir uma monitoração mais adequada ao tratamento dos idosos e evitar grande número de atendimentos de emergência causados por reação adversa ao medicamento.

Espero o apoio dos nobres pares para esta iniciativa que em muito contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos nossos idosos.